



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 784486**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 236118/3525300/2024

Endereço: RUA GERALDO MAZIERO

Nº: 100

Complemento:

Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL

Município: JAU

Ocupação: DEPÓSITO J-4

Proprietário: TEDE TRANSPORTES LTDA

Responsável pelo Uso: TEDE TRANSPORTES LTDA

Responsável Técnico: JOSÉ GROSSI JUNIOR

CREA/CAU: 0601425918-SP

ART/RRT: 2620241882744

Área Total (m<sup>2</sup>): 1691,77

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 1691,77

Validade: 08/08/2028

Vistoriador: 1. SGT PM LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Homologação: TEN CEL PM HELDER HIDEAKI KATO

**OBSERVAÇÕES:** \*\*AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS DEVERÃO PERMANECER CONSTANTEMENTE DESOBSTRUÍDAS E/OU DESIMPEDIDAS\*\*O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 E 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 69.118/24\*\*A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NA EDIFICAÇÃO DEVEM ATENDER A INSTRUÇÃO TÉCNICA 28/2025\*\*

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Jau, 8 de Agosto de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".